



Conaes: avaliação do Sinaes

21/11/2016 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 274, 21 de novembro de 2016

Por prof. Paulo Cardim

“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)
“Avaliar também” (Paulo Cardim)

Em setembro de 2008, a Conaes realizou o primeiro e único seminário internacional tendo por objetivo avaliar o Sinaes, com a participação de especialistas em avaliação da educação superior. Os textos e as apresentações estão disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/publicacoes-sp-807190167?id=15305>.

O seminário não produziu nenhum resultado objetivo para a melhoria do processo de avaliação da educação superior brasileira e nem as manifestações dos experts produziu algum efeito positivo na implementação do Sinaes.

Entre os conferencistas, estava José Dias Sobrinho, doutor em Ciências Humanas pela Unicamp, e um dos “pais” do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o Sinaes, com uma densa contribuição nessa área, a partir do Programa de Avaliação Institucional (Paiub), introduzido pelo Ministério da Educação em 1993. O Paiub era, contudo, opcional e voltado mais para as universidades federais. Em 1995, o MEC desativou o Paiub e implantou o Exame Nacional de Cursos (ENC), o *provão*, e a avaliação *in loco* das condições de ensino. Esse sistema funcionou até 2003. Em 2004, foi substituído pelo Sinaes – Lei nº 10.861, de 2004, sem qualquer avaliação do sistema que estava sendo desativado.

A conferência do prof. Dias Sobrinho foi sobre “Acreditação da Educação Superior”, termo não usado no Sinaes, mas que pode perfeitamente corresponder aos nossos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior (IES) e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

O prof. Dias Sobrinho, em sua análise sobre acreditação, levantou algumas questões relevantes para um processo de avaliação da educação superior democrático e justo, em contraposição ao que o Sinaes estava realizando, sob a

aprovação da Conaes. Em um dos trechos de seu pronunciamento, afirma categoricamente que:

As instituições educativas, seus cursos e programas envidam grandes esforços para se enquadrarem nos marcos legais e burocráticos e demonstrarem que cumprem os requisitos de qualidade exigidos. Assim é que amoldam os currículos, a infraestrutura, os objetivos e os procedimentos em conformidade aos lineamentos e diretrizes gerais determinados pelas agências avaliadoras e acreditadoras. Um bom exemplo disso é a submissão do ensino aos objetivos de bons desempenhos dos estudantes nos exames gerais, quando estes servem de parâmetro para distribuição de financiamento e bolsas e para a elaboração de rankings. Neste caso, os exames gerais perdem seu sentido formativo e acabam determinando os conteúdos e métodos de ensino, deslocando, ao menos em parte, a autonomia didático-pedagógica das instituições e seus atores principais (professores e estudantes) para setores da burocracia central.

Os “exames gerais” são, no caso do Sinaes, o Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), transformado pelo MEC, com a conivência da Conaes, em instrumento de avaliação da qualidade de um curso de graduação, contrariamente ao que prevê o Sinaes. Por este, o Enade “é um dos instrumentos de avaliação”, mas não dispensa a avaliação *in loco* desses cursos, para gerar o Conceito de Curso (CC).

As advertências do prof. Dias Sobrinho, com a autoridade de ter sido o formulador do Sinaes, com a sua equipe, não foram levadas em consideração. A partir do Enade ainda criaram o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC) que passaram, na prática, a substituir as avaliações *in loco*.

Penso que está na hora de a Conaes realizar um segundo seminário internacional, com a participação de experts internacionais na área da avaliação da educação superior, a fim de avaliar o Sinaes, os seus instrumentos, indicadores e critérios de avaliação e, ainda, a real utilidade de indicadores como o CPC e o IGC. O Sinaes está no seu 13º ano e, até agora, não teve uma efetiva, criteriosa e consequente avaliação. A Conaes não pode continuar a se omitir nessa questão, fundamental para a sua credibilidade, do Sinaes e das avaliações que o MEC anuncia anualmente, com base em resultados do Enade.

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor por tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim

Diretor da Escola Normal “Caetano de Campos”

Educador e Inspetor de Alunos, 1909
Irmão do fundador do
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo